

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO I, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2021

Natividade-TO, 17 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano das atividades de trabalho dos servidores municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso da Administração Pública Municipal, compreendido entre 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

§ 1º - No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica nas Secretarias Municipais que exijam plantão permanente (Secretaria de Saúde – Hospital, Guardas e ao Departamento de Limpeza Urbana, por serem serviços de natureza essencial à comunidade).

§ 3º As Unidades Básicas de Saúde não funcionarão durante o recesso descrito no caput, todavia, como mencionado no parágrafo supra, haverá atendimento 24 (vinte e quatro) horas no Hospital De Pequeno Porte Dr. Frederico Nunes da Silva.

§ 4º - O CRAS, por orientação da SETAS, trabalhará por revezamento. Fechando apenas nos dias 24/12 e 31/12.

§ 5º - O setor de arrecadação trabalhará de sobreaviso, sendo fixado na porta o contato da funcionária. Fechando apenas nos dias 24/12 e 31/12.

Art. 2º - Fica decretado que o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Natividade



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade